



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS
CIDADE DOS PROFETAS

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PMC/061/2020

PMC/9344/2018

PRC/012/2019

PREGÃO: PMC/006/2019

O **MUNICÍPIO DE CONGONHAS**, como CONTRATANTE por sua Prefeitura Municipal, sediada à Praça Presidente Kubitschek, 135, Centro, Congonhas-MG, inscrita no CNPJ sob o nº. 16.752.446/0001-02, representado pelo Prefeito Municipal, José de Freitas Cordeiro, que por força do Decreto nº 5.936 de 07 de fevereiro de 2014 passam a integrar o presente aditivo o Secretário Municipal de Educação, Rodrigo Silva Mendes, e de outro lado, como CONTRATADA a empresa **SERVICORP- SERVIÇOS E CORPORAÇÕES LTDA- EPP**, CNPJ 12.607.740/0001-70, situada na Rua Líbano, nº 472, bairro Independência, CEP: 38304-200, Ituiutaba/MG, representada por **Ana Paula Batista**, portadora do CPF nº 262.540.528-73 e RG 28.671.600-8, SSP/MG, resolvem, considerando a solicitação e justificativa feitas pela Secretaria de Educação em sua Comunicação Interna nº PMC/SEMED/GAB/0253/2020 e o parecer da Procuradoria Jurídica da Prefeitura, aditar pela segunda vez, o contrato originalmente firmado, estabelecendo o que se segue:

1 - CLÁUSULA PRIMEIRA – Objeto:

1.1- Constitui objeto do presente aditivo a prorrogação do contrato pelo período de 06 (seis) meses, com início em 03/02/2022 e término em 03/08/2022, ou até a conclusão de novo processo licitatório, o que ocorrer primeiro.

1.2- O presente aditivo tem amparo legal no art. 57, inciso II da Lei 8.666/1993.

1.3- Esse aditivo terá como condição suspensiva a complementação da garantia contratual pela contratada, nos limites dos novos valores acrescidos, sob pena, outrossim, de aplicação das sanções contratuais cabíveis, caso não cumprido o expediente em tempo hábil.

2 - CLÁUSULA SEGUNDA – Valor:

2.1- O valor do presente aditivo é de R\$ 266.220,00 (duzentos e sessenta e seis mil duzentos e vinte reais).

3 - CLÁUSULA TERCEIRA – Recursos Financeiros

3.1- A despesa decorrente do presente termo aditivo correrá à conta das seguintes dotações orçamentárias vigente:

Órgão: 14 – Secretaria Municipal de Educação

Unidade: 03 – Diretoria de Educação Infantil e Ensino Fundamental

Atividade: 2.130 – Desenvolvimento da Educação Infantil

339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

2ºAdit. Cont. 061/2020 – SERVICORP



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS
CIDADE DOS PROFETAS

4 - CLÁUSULA QUARTA

4.1- Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original que não colidirem ou conflitarem com o presente termo.

E estando justas e acertadas firmam as partes, o presente termo, em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Congonhas, 17 de janeiro de 2022.

RODRIGO SILVA Assinado de forma digital
por RODRIGO SILVA
MENDES:09591325622
325622 Dados: 2022.01.17
14:26:27 -03'00'

Rodrigo Silva Mendes
Secretário Municipal de Educação

ANA PAULA Assinado de forma digital
por ANA PAULA
BATISTA:26254052873
052873 Dados: 2022.01.21
15:15:54 -03'00'

Ana Paula Batista
SERVICORP- Serviços e Corporações Ltda. - EPP

TESTEMUNHAS:

1. 

2. 